

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

site: www.meridiano.sp.gov.br

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1786, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1056, de 03/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-adicional no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) destinada a seguinte dotação do Orçamento vigente a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
259	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	87.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação classificada no Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
245	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	87.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapeamento-Ministerio das Cidades		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de setembro de 2014.


ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP